



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquin dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº025/2008**

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº024/2007 de 06 de Dezembro de 2007, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações.

#### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **2.2 ADMINISTRACAO E FINNAÇAS**

#### **2.006- Manutenção da Divisão de Administração e Finanças**

48 - 3.3.90.14.00.00.00.00.01.110.0 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$5.000,00

#### **2.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2.015 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal De Saúde

143 - 3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.110.0 - Outros Auxilio Financeiro A Pessoa Física.....R\$4.000,00

Total.....R\$9.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

#### **2. PODER EXECUTIVO**

#### **2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

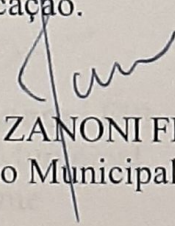
#### **2.020- Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços Municipais**

209 - 4.4.90.51.00.00.00.00.05.100.0 - Obras e Instalações.....R\$9.000,00

TOTAL.....R\$9.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de Maio de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume